



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE PARADEPORTO

OFÍCIO Nº 72/2023/MESP/SNPAR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Jundiaí/SP

R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro,

Jundiaí - SP, 13201-010

Assunto: Solicitação para ampliação do Programa TEAtivo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.028729/2023-93.

Senhor Vereador,

Faço menção à Moção Nº 443/2023 (SEI 13799359), encaminhada pela Câmara Municipal de Jundiaí/SP, que faz referência a ampliação do Programa TEAtivo.

A SNPAR reconhece a grande importância da expansão de programas e projetos voltados para o atendimento da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, o que, indubitavelmente, tem o condão de trazer inúmeras melhorias aos autistas beneficiados e, ainda, engrandece a prática do paradesporto.

Nesse sentido, informo que o programa TEAtivo, criado por esta Secretaria, oferece a crianças e jovens com transtorno de espectro autista acesso gratuito a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e lazer, contribuindo, assim para o desenvolvimento psicomotor e social, ao mesmo tempo, colabora com a efetivação dos direitos e da construção da cidadania. O TEAtivo, busca, ainda, capacitar professores de educação física, aperfeiçoando suas técnicas e práticas pedagógicas, com o intuito de contribuir para a construção de um plano de ação para aqueles que possuem interesse em implantar núcleos de atendimento inovador no âmbito do paradesporto, não obstante é válido informar que no momento o programa está em fase de reestruturação de suas diretrizes, com o intuito de agregar melhorias.

Ainda sobre o assunto, informo que, no atual momento, esta pasta ministerial encontra-se com limitadas condições orçamentárias, o que impossibilita o atendimento do pleito em tela. No entanto, a implementação do Programa TEAtivo, pode ser solicitada por intermédio de emendas parlamentares destinadas ao Orçamento Geral da União – 2023, Ação Orçamentária 21CK - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NACIONAL, da Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte.

Conquanto não disponha de recursos orçamentários, esta Secretaria permanece à disposição para auxiliar na implementação de núcleos do referido Programa, cujos financiamentos sejam assegurados por meio de emendas parlamentares ou oriundos de outras fontes.

Ademais, a Secretaria Nacional de Paradesporto encontra-se à disposição para informações que se façam necessárias, por meio dos telefone (61) 3217-1681/ 3217-1683 e e-mail

snpar@esporte.gov.br.

Cordialmente,

(Assinado Eletronicamente)
FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO
Secretário Nacional de Paradesporto



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 10/04/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13799392** e o código CRC **CB7EF574**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.028729/2023-93 -
SEI nº 13799392